

Aprovado por unanimidade, na ausência do COS-PP e do DURP do CT, na reunião de 09/03/2021.  
Com a mesma votação foi aprovada a proposta oral de audição do Sindicato dos Jornalistas.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Ex.mo Senhor Presidente da Comissão

de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,

Em artigo publicado no Diário de Notícias no passado dia 3 de março, o jornalista Pedro Tadeu denunciou a existência de anúncios dirigidos a jornalistas detentores de carteira profissional visando contratá-los para a elaboração de notícias e reportagens tendenciosas sobre a pandemia de COVID- 19 que depois seriam propostas aos respetivos órgãos de comunicação social.

No dia 4 de março, o Diário de Notícias voltou a abordar este assunto, noticiando que o anunciante seria um jovem estudante da Universidade do Porto, que assumiu ser um mero intermediário de alguém cuja identidade se recusou a revelar.

Estamos, portanto, confrontados com a notícia de um enorme escândalo de manipulação informativa que terá por base, já não a mera difusão de notícias falsas através de redes sociais, mas mesmo um esquema profissionalmente montado de corrupção de jornalistas profissionais visando influenciar a orientação editorial de órgãos de comunicação social.

A gravidade destes factos exige, da parte das entidades com poderes regulatórios no domínio da comunicação social, uma atitude interventiva, no sentido do apuramento dos factos denunciados e de responsabilidades deontológicas e legais que devam ser assumidas.

Por outro lado, considera o Grupo Parlamentar do PCP que a Assembleia da República não pode ficar indiferente perante a gravidade dos factos denunciados, e nesse sentido, vem requerer que seja promovida, com carácter de urgência a audição da Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC) e da Comissão da Carteira Profissional dos Jornalistas (CCPJ) em reunião conjunta da 1.ª e da 12.ª Comissões a fim de debater esta questão e as medidas que vão ser tomadas para o correspondente apuramento de factos e responsabilidades.

Assembleia da República, 5 de março de 2021

O Deputado

(António Filipe)

Nº: 672120

301/XI V/1º CAEDLG

05/03/2021